

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0082/2019, de 02 de maio de 2019

Trata da designação dos membros da Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP -Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando Circular 014/PRE, de 16 de novembro de 2015 e o Memorando Circular nº 023/AEST/PRE, de 04 de outubro de 2018, e o resultado do processo eleitoral para Coordenação dos Cursos do IFSP — Câmpus Capivari, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0156/2018, de 01 de novembro de 2018, dispensando Ademir Geraldo Cavallari Costalonga, Carlos Roberto Paviotti, Daniela de Lima Santos, Igor Vasconcelos Nogueira, Maria Amélia Ferracciú Pagotto, Silvânia Regina Mendes Moreschi e Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen da Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP - Câmpus Capivari, e designando os servidores Flávio Henrique Ferraresi, Fleides Teodoro de Lima, Gilmar Tadeu Pereira da Cruz, Gustavo, Baptistella Leite da Silva, Gustavo Matarazzo Rezende e Mateus Nordi Esperança.

Art. 2º - A Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

Leticia Pedroso Ramos	Diretora Adjunta Educacional
Carlos Fernando Barboza da Silva	Coordenador do Curso de Licenciatura em
	Química
Flávio Henrique Ferraresi	Coordenador do Curso Técnico em Informática
Fleides Teodoro de Lima	Coordenador do Curso Técnico em Administração
	Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA
Gilmar Tadeu Pereira da Cruz	Responsável pelo Programa de Assistência
	Estudantil
Gustavo Baptistella Leite da Silva	Representante da Coordenadoria de Extensão
Gustavo Matarazzo Rezende	Representante da Coordenadoria de Pesquisa e
	Inovação
Isabel Cristina das Chagas Oliveira	Coordenadora Sociopedagógica
Luis Eduardo Pais dos Santos	Coordenador de Curso Área - Química
Maria Heloisa Saraiva Vicente	Representante da Coordenadoria de Registros
	Acadêmicos
Mateus Nordi Esperança	Coordenador do Curso de Tecnologia em
	Processos Químicos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

	C. I.
Pedro Henrique Alcântara da Silva	Representante da Coordenadoria de Apoio ao
	Ensino
Rafael Fernando Diorio	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia
	em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Art. 3º - As atribuições da Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP-Câmpus Capivari são as seguintes:

- Analisar o Diagnóstico Quantitativo, por meio de planilha enviada pela SETEC a partir dos dados do SISTEC;
- II. Elaborar o Diagnóstico Qualitativo, conforme orientações da Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP-CIPEE;
- III. Propor outras ações relacionadas à permanência e êxito de estudantes do Câmpus Capivari, sob supervisão da CIPEE-IFSP e
- IV. Monitorar e avaliar o Plano de Metas com vistas a analisar como está sendo realizada a execução do Plano, o impacto das ações de intervenções e resultados obtidos/observados.

Art. 4° - Os docentes que fazem parte da Subcomissão para Permanência e Êxito do Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

/